

Interior

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GRANDES RIOS - PARANÁ
VARA CRIMINAL
/// EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DO RÉU SAMUEL VALENTIM DE ASSIS///
(com prazo de noventa dias) ///

F A Z S A B E R - a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com prazo de noventa dias, principalmente o sentenciado SAMUEL VALENTIM DE ASSIS, filho de Zenilda Valentim de Assis, natural de Jundiaí/SP, onde nasceu aos 07/12/1984, portador do RG nº 13.665.538-8 SSP/PR, CPF 237.244.188-41, atualmente em lugar ignorado, conforme certidão nos autos, via edital, fica o mesmo INTIMADO da respeitável sentença proferida e registrada em 31 de março de 2022, nos autos de processo crime nº 0000549- 79.2010.8.16.0085, que CONDENOU-O à pena de 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias de reclusão e 63 (sessenta e três) dias-multa, incurso nas penas do artigo 157, caput, c/c art. 61, inc. II, alínea "h" do Código Penal, em regime aberto. Fica, pelo presente, ciente de que findo o prazo acima estipulado, que será contado a partir da publicação, terão o prazo de cinco dias (05) para, querendo, apelar à superior instância. Grandes Rios, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro. Eu, Márcio Antonio Okada - técnico judiciário, digitei e subscrevi.----- Assinado digitalmente MARIA ÂNGELA CAROBREZ FRANZINI Juíza de Direito